

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 2 • 4 de janeiro de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

Ato da Diretora-adjunta

Processo E-07/002.916/2019

DAS Engenharia Ltda **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.19621/2013

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes **3**

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)**Ato da Diretora-adjunta****De 17 de dezembro de 2021****Processo E-07/002.916/2019****DAS Engenharia Ltda****Autorização para Reinício 21/2021**

Autorizado o reinício, a contar de 17/12/2021, de acordo com a legislação em vigor, dos serviços de manutenção de corpos hídricos nas regiões hidrográficas Lagos São João (RH VI) e Macaé e das Ostras (RH VIII), no Estado do Rio de Janeiro, pela empresa DAS Engenharia Ltda., Contrato 36/2019, assinado em 16 de dezembro de 2019, objeto do Processo nº E-07/002.916/2019. Informamos os novos prazos contratuais após reinício:

- Prazo de Execução da Obra: 29/12/2021**- Prazo de Vigência do Contrato: 18/02/2022****Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves****Diretora-adjunta**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente****De 3 de janeiro de 2022****Processo E-07/002.19621/2013****Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes****Indeferimento IN052599**

Indeferido, com base no Parecer Técnico e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Prévia (LP), para construção de um terminal pesqueiro público, realizado através do processo E-07/002.19621/2013, na RJ-196 (Próximo ao Canal das Flexas), Farol de São Thomé, município de Campos dos Goytacazes, RJ.

Luiz Eduardo de Campos Crespo**Superintendente**
